



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, 287, centro, CEP: 58580-000

CNPJ: 10.761.724/0001/01

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS /
REPASSES**

(Critério 5.2 – Cartilha PNTP/ATRICON 2026)

A Câmara Municipal de Serra Branca, Estado da Paraíba, em atendimento ao art. 8º, §1º, II, da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA que:

Não houve, no período de todo o ano 2024, celebração de convênios, termos de cooperação, ajustes, auxílios, subvenções sociais ou quaisquer outros instrumentos congêneres por meio dos quais esta Casa Legislativa tenha repassado recursos financeiros a outro Poder, órgão público, pessoa física ou jurídica.

Considerando a inexistência do fato gerador, igualmente não há registros para os 3 exercícios anteriores ao da presente declaração.

Esta Câmara Municipal compromete-se a atualizar imediatamente as informações constantes do portal de transparência caso passe a ocorrer transferência da espécie aqui declarada.

Serra Branca – PB, em 06 de Maio de 2026.

HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Presidente